



CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA CBPF Nº 4, DE 05 DE MAIO DE 2021

Define a data de Retorno gradual e seguro ao trabalho em modo presencial dos servidores e funcionários no âmbito do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF.

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº40, inciso IV, da Portaria nº3.424, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, seção 1, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI; tendo como base o Artigo 3º, parágrafo 2º. da Portaria do MCTI nº 4.709, de 3 de maio de 2021, que estabelece orientações quanto ao retorno gradual e seguro ao trabalho em modo presencial dos servidores e funcionários, resolve:

Art. 1º - Estabelecer a data de retorno as atividades presenciais de forma gradual e segura a partir de 2 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

RONALD CINTRA SHELLARD



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Cintra Shellard, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 05/05/2021, às 16:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7220754** e o código CRC **ACB11590**.